## **GABINETE DO PREFEITO**



## **PORTARIA GP Nº 146/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimos no Art. 76, IV, e, Art. 81, caput, da Lei nº 656, de 27 de abril de 1992,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **PRORROGAR Licença Médica para tratamento de saúde** para professora contratada a senhora **ELIAN XAVIER DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 710.082.924-00, portadora da Cédula de Identidade nº 3.730.239, ocupante do cargo de Professora Fundamental I, nomeado através da Portaria de autorização nº 395/2017, em 02 de outubro de 2017, conforme decisão da junta médica do INSS, de acordo com os períodos abaixo relacionados:

21/02/2019	21/08/2019
21/02/2013	21/00/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO EM \_\_/\_\_/\_

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Clegianes Monteiro de Luna Albuquerque Secretária de Administração CPF 897.022.554-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 07 de agosto de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos Prefeito